

**Secretaria de Estado da Saúde  
- SESA -****EXTRATO DA PORTARIA SESA  
Nº 014-R/2020****ESPÉCIE:** Portaria SESA Nº 014-R/2020**OBJETO:** Institui o Regimento Interno do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais, do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.**ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:** <https://saude.es.gov.br/icepi>**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI

**Protocolo 559496****AVISO****O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, vem **TORNAR PÚBLICO** o propósito de lançar o Edital de Convocação Pública com Organizações Sociais de Saúde, no intuito de selecionar uma Organização Social para gerenciar Hospital da rede Estadual Saúde.Registramos que o processo de qualificação das entidades como Organizações Sociais no Estado continua aberto e a legislação pertinente encontra-se disponível para acesso no site <http://www.saude.es.gov.br>, link Organização Social de Saúde - OS.

Vitória, 30 de janeiro de 2020.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde**Protocolo 559555****PORTARIA Nº 014-R, DE 30 DE  
JANEIRO DE 2020****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual e o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,**CONSIDERANDO**

a criação do Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde, denominado PEPISUS, Art. 10 da Lei Complementar 909, de 26 de abril de 2019.

o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Qualifica-APS, instituído pela Portaria nº 059-R, de 06 de Agosto de 2019, que em seu Artigo 3º, inciso II, apresenta o provimento e fixação de profissionais como um dos componentes do Programa, através da cooperação entre o Estado e os Municípios por meio do desenvolvimento de mecanismos

de recrutamento, formação, remuneração e supervisão.

o manual com as orientações referentes ao processamento do pagamento das Bolsas de Formação, aprovado pela Portaria 090-R, de 31 de outubro de 2019.

a necessidade de normatização sobre as questões referente a participação do profissional bolsista no âmbito do Componente de Provimento do Programa de Qualificação da APS;

**RESOLVE****Art.1º APROVAR O REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 30 de janeiro de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 559483****PORTARIA Nº 038-S, DE 30 DE  
JANEIRO DE 2020****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 88306771/2020/SESA, e,**CONSIDERANDO**

o credenciamento de entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, bem como entidades privadas com e sem fins lucrativos, conforme Lei 9.090/2008, publicada em 24/12/2008 e Lei complementar nº 907/2019, publicada em 30 de abril de 2019, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde;

a necessidade de avaliação formal de toda documentação, exigida nos editais de credenciamento, apresentada pelos interessados, por uma comissão formalmente constituída pela autoridade competente do órgão promotor do credenciamento;

a necessidade da formalização da Comissão de recebimento e avaliação da documentação apresentada pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos e privadas com e sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde a nível Regional;

**RESOLVE:****Art.1º CONSTITUIR A COMISSÃO**, em nível de Região Norte de Saúde, de recebimento e avaliação da documentação, apresentada pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos e privadas com e sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde, interessadas nos editais de credenciamentos.**Art.2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, que sobre a presidência do primeiro, executarão os trabalhos citados no §1º:

NOME	Nº FUNCIONAL
MÉRCIA MONICO COMÉRIO DE HOLANDA	1525760
CARLA NEIVA ARAGÃO	2698218
EDILENE ROCHA SOARES	3397351
FERNANDA SILVA CARDOSO	3552772
MARLLUS ROBSON FERNANDES CAVALCANTI	3467651
ROBSON VIEIRA DAS MERCES	509519
ROGÉRIO PINHEIRO	518296

**§1º** - A Comissão de recebimento e avaliação da documentação apresentada pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos e privadas com e sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde, terá as seguintes atribuições:

a) Realizar visita técnica ao serviço, antes da decisão pelo credenciamento, emitindo relatório sucinto sobre suas condições técnicas, podendo requerer, para este ato, a participação de outros técnicos da Secretaria de Estado da Saúde;

b) Realizar visitas periódicas visando ao monitoramento dos serviços credenciados.

**Art.3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de janeiro de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 559540****RESUMO AUTORIZAÇÃO DE  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
004/2020****PROCESSO:** 82609209**PREGÃO:** 0002/2019**Ata de Registro de Preços:** 0005/2019**Contratante:** SESA/SRSSM**Contratada:** CENTRO MEDICO DE JOÃO NEIVA EIRELI**LOTE:** 012 - Audiometria Tonal, Vocal e impedanciometria adulto - 190 exames - Valor Unitário R\$ 70,00**LOTE:** 013 - Audiometria Tonal, Vocal e impedanciometria Infantil - 113 exames - Valor Unitário R\$ 70,00**LOTE:** 014 - Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico (BERA/PEATE) - adulto e infantil - 372 exames - Valor Unitário R\$ 200,00**LOTE:** 015 - Videolaringoscopia (ótica rígida) - 122 exames - Valor Unitário R\$ 70,00**LOTE:** 016 - Videonasofibroscopia (ótica rígida) - 190 exames - Valor Unitário R\$ 199,53**LOTE:** 018 - Vectoeletronistagmografia - 125 exames - Valor Unitário R\$ 297,61**LOTE:** 035 - PH Metria de 24hs - 144 exames - Valor Unitário R\$ 350,00**LOTE:** 036 - Manometria Esofágica - 220 exames - Valor Unitário R\$ 350,00**LOTE:** 037 - Manometria Anorectal - 144 exames - Valor Unitário: R\$ 300,00**Valor Total.....R\$****349.861,95****Nota de Empenho:** 2020NE00116

São Mateus, 30 de janeiro de 2020.

**GILMARA SOSSAI SILVA**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM

**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
005/2020****PROCESSO:** 82609209**PREGÃO:** 0002/2019**Ata de Registro de Preços:** 0006/2019**Contratante:** SESA/SRSSM**Contratada:** EUCLIDES DE ALMEIDA NETO E FILHOS LTDA-ME**LOTE:** 001 - Eletroencefalograma Quantitativo com Mapeamento Cerebral - (EEG) - **com sedação** - 55 exames - Valor Unitário R\$ 448,00**LOTE:** 002 - Eletroencefalograma Quantitativo com Mapeamento Cerebral ( EEG) - **sem sedação** - 127 exames - Valor Unitário R\$ 155,00**LOTE:** 004 - Eletroneuromiografia por Membro inferior (MMII) - 136 exames - Valor Unitário R\$ 298,00**LOTE:** 005 - Eletroneuromiografia por Membro Superior (MMSS) - 109 exames - Valor Unitário R\$ 298,00**Valor Total.....R\$****117.335,00****Nota de Empenho:** 2020NE 00117

São Mateus, 30 de janeiro de 2020.

**GILMARA SOSSAI SILVA**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM

**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
006/2020****PROCESSO:** 82609209**PREGÃO:** 0002/2019